Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
E-mail: pmei_contabil@yahoo.com.br – Fone: (055) 3329-1155 – Ramais: 206 / 210

PROJETO DE LEI 10.167/21

30 de Setembro de 2021

Inclui no PPA 2018/2021, inclui na LDO 2021 e abre no Orçamento Vigente um Crédito Especial no valor de R$ 62.000,00 e dá outras providências.

JOSÉ PAULO MEMNEGHINE, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER: Que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1o. – Inclui no PPA 2018/2021, inclui na LDO 2021 e abre no orçamento vigente um Crédito Especial no Montante de R$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), com a seguinte especificação:

07.01 – SECRET MUNICIPAL DE SEDUC CULT TUR E ESPORTES
1030108011.218 – AQUIS DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....62.000,00

Total.....62.000,00

Art. 2o. - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, será coberto pele expectativa de excesso de arrecadação que se processará até o encerramento do exercício corrente, na **fonte de recursos 20, MDE.**

Art. 3o. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Entre-Ijuís /RS, 30 de Setembro de 2021

JOSE PAULO MENEGHINE:11626372004
Assinado de forma digital por JOSE PAULO MENEGHINE:11626372004
Dados: 2021.10.01 10:29:22 -03'00'

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

Encaminha-se a Comissão competente para parecer
Em 04 / 10 /
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Mauricio Klein Gonçalves
Secretário Geral de Administração

DESPACHO
APROVADO POR Unanimidade
EM 04 / 10 / 21
PRESIDENTE SECRETÁRIO